



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 20 de fevereiro de 2020, e que faz parte integrante do presidente edital.

Santo Tirso, 21 de fevereiro de 2020

O presidente,

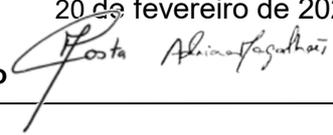
*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 1
20 de fevereiro de 2020



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESENCIA: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Ata N.º 4 Fl. 2
20 de fevereiro de 2020

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Neste período a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar dois votos de louvor, um ao Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, e outro a setenta e cinco empresas do concelho distinguidas pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., conforme documentos que ficarão a constar da ata desta reunião. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 3
20 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paula Almeida Aguiar".

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – ATA N.º 4

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 06/02/2020
- 2 - Proposta de tolerância de ponto aos trabalhadores do município no dia de Carnaval (25/02/2020): Aprovação
- 3 - Suspensão da atualização da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU)
- 4 - "Requalificação da EM 318 - Água Longa" - Aquisição da Parcela 5 - Proposta de aceitação das condições de cedência
- 5 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com a associação denominada Expressão - Companhia de Teatro de Santo Tirso
- 6 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Santo Tirso e a Confraria do Caco
- 7 - S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias - Obras de ampliação do edifício existente - Pedido de subsídio
- 8 - Requerimento da sociedade SATERRY –Empresa Têxteis Lar, Lda - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de concessão de benefícios fiscais e redução de taxas
- 9 - Reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento imobiliário (construção de habitações na Freguesia de Vila Nova do Campo) a realizar pela sociedade Imobiliária do Pedral Lda - Retificação da deliberação da câmara municipal de 05/09/2019 (item 33 da respetiva ata)

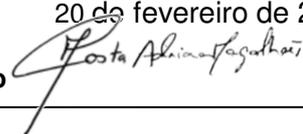
Santo Tirso, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente,

Alberto Costa

Reunião: ORDINÁRIA

Ata N.º 4 Fl. 5
20 de fevereiro de 2020



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2020

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de fevereiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

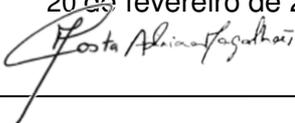
Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 6
20 de fevereiro de 2020

2. PROPOSTA DE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO NO DIA DE CARNAVAL (25/02/2020): APROVAÇÃO. -----

Presente a proposta do senhor presidente da câmara, de dezassete do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores no dia vinte e cinco do corrente mês de fevereiro, dia de carnaval. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

PROPOSTA



Tolerância de ponto no dia de Carnaval – 25-02-2020

Dr. Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, que a câmara municipal delibere conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso no próximo dia 25 de fevereiro, terça-feira de carnaval.

A presente proposta tem a seguinte fundamentação:

No concelho de Santo Tirso existe a tradição da realização de cortejos carnavalescos em várias freguesias, na terça-feira de carnaval, para o que já foram realizados os respetivos investimentos;

Tais eventos movimentam um número considerável de pessoas, com dinamização do comércio local;

Grande parte dos setores de atividade económica do concelho de Santo Tirso encerrarão naquele dia, em virtude de na grande maioria dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho estar prevista a terça-feira de carnaval como dia feriado;

Tendo em conta a tradição do dia de carnaval como dia feriado e dedicado pela maioria das pessoas aos festejos carnavalescos, é previsível um reduzido número de utentes aos serviços municipais;

Agende-se para a próxima reunião de câmara municipal.

Santo Tirso, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente,

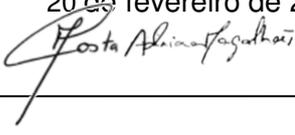


Alberto Costa

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 8
20 de fevereiro de 2020

3. SUSPENSÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU).-----

Presente informação da Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo, de treze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil novecentos e quarenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a suspensão, para o ano de dois mil e vinte, da atualização automática prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, e se solicite ao mesmo órgão a ratificação do procedimento de não atualização daquela taxa desde um de janeiro de dois mil e dezanove, vigorando a suspensão da atualização até à entrada em vigor da alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, que integre as taxas pela realização das infraestruturas urbanísticas -----

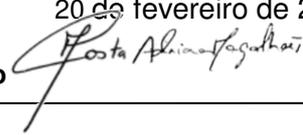
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 9
20 de fevereiro de 2020



4. "REQUALIFICAÇÃO DA EM 318 - ÁGUA LONGA" - AQUISIÇÃO DA PARCELA 5 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de quatro do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quinhentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com a proprietária da parcela de terreno identificada na respetiva planta cadastral com o número cinco, que se mostra necessária para a execução da obra acima referida. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta, e da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma; -----

Considerando que o Código das Expropriações permite que o preço dos terrenos seja pago em espécie; -----

Considerando que as contrapartidas propostas pela proprietária são aceitáveis;

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar as condições de negociação da referida parcela de terreno, à qual se atribui o valor de 1.733,60€ (mil setecentos e trinta e três euros e sessenta e cêntimos), e delibere adquirir a mesma pela via do direito privado, para efeitos de integração no domínio público do município, no âmbito da execução da referida obra, assumindo o município as obrigações constantes da aludida informação técnica. -----

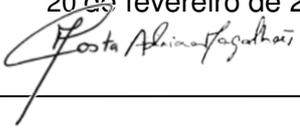
PARCELA 5

Parcela de terreno com a área de 42,70m² (quarenta e dois virgula setenta metros quadrados), a confrontar norte com EM 318, de sul com a parte restante do prédio, de nascente e poente com domínio público, a desanexar da área de quintal do prédio urbano sito na Rua do Bom Pastor, nº 63, Lugar de Torrão, freguesia de Água Longa,

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

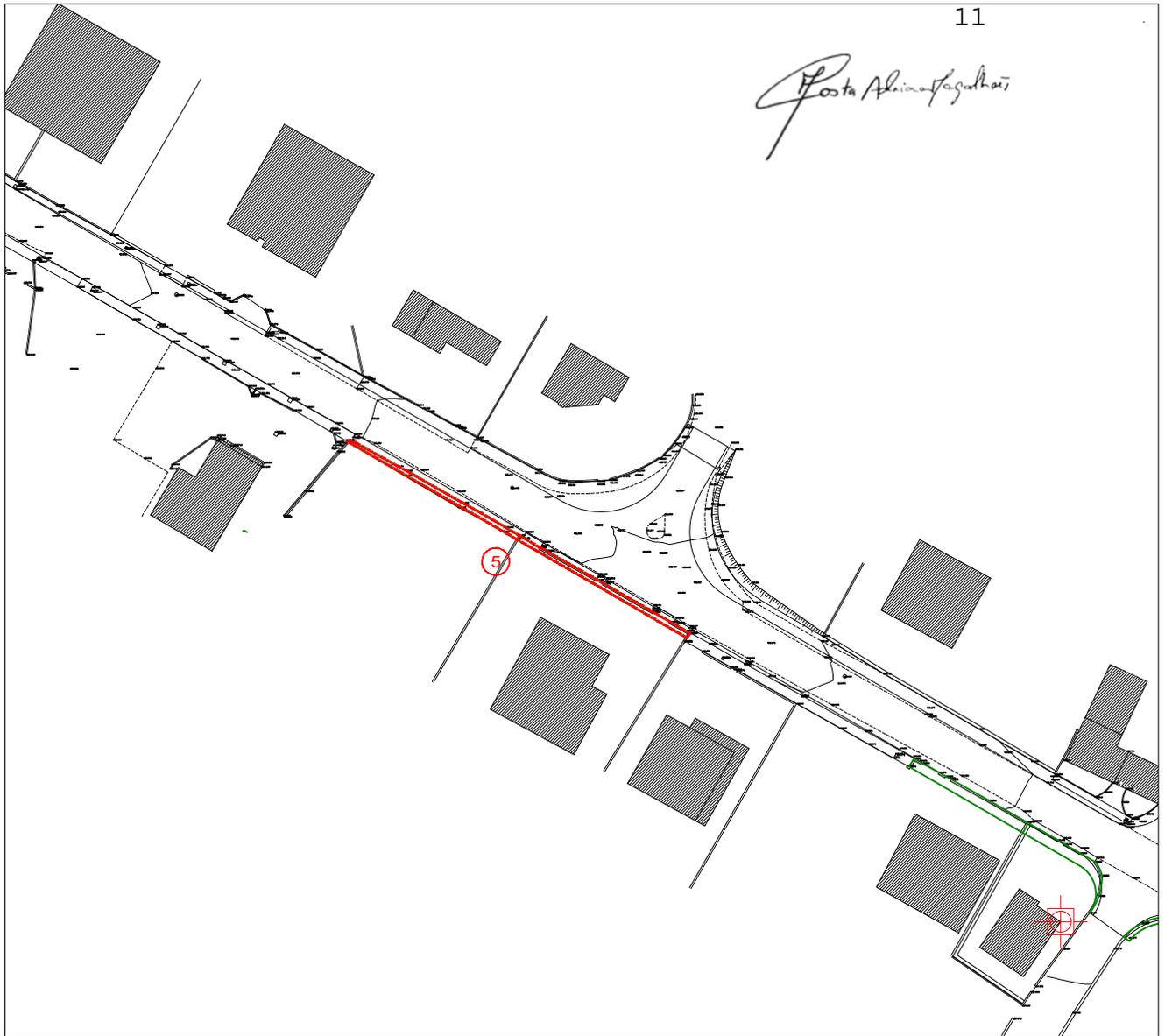
Ata N.º 4 Fl. 10
20 de fevereiro de 2020

concelho de Santo Tirso, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º quatrocentos e trinta e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo novecentos e vinte e cinco, melhor identificada na planta anexa, propriedade de Maria Natália da Silva Longarito, casada em regime de comunhão de adquiridos com Domingos Joaquim Moreira, melhor identificada no respetivo processo. -----

Da aquisição da parcela de terreno em causa não resulta fracionamento proibido do respetivo prédio, face ao disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Código das Expropriações.--

Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela 5 - área: 42.70 m²

Proprietário: Natália Longarito

Confrontações:

Norte: E.M. 318
 Sul: Proprio
 Nascente: Dominio Publico
 Poente: Dominio Publico

 Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -30763.997
 Y = 176661.923



Departamento de Urbanismo e Ambiente
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318
 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

Planta Cadastral - P5

Localização - Rua do Bom Pastor

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Janeiro 2019	05

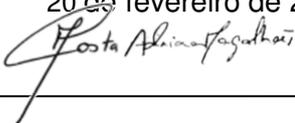


Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 12
20 de fevereiro de 2020



5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA EXPRESSÃO - COMPANHIA DE TEATRO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação de vinte e cinco de setembro último, da Divisão de Património e Museus, registada com o número onze mil quatrocentos e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a sugerir a celebração de um Protocolo de cooperação entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Companhia de Teatro de Santo Tirso, tendo por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, com objetivo da realização de atividades teatrais no concelho de Santo Tirso.-----

Para apoio na prossecução das atividades a desenvolver pela Companhia de Teatro de Santo Tirso o município compromete-se a atribuir um subsídio no montante global de 10.000,00 € (dez mil euros), a pagar nos termos previstos na cláusula segunda do aludido Protocolo.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental 488/2020.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com número 268/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 531/2020, de seis do corrente mês de fevereiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o Protocolo referido na aludida informação, com eficácia retroativa a um de setembro de dois mil e dezanove, e demais nos termos da minuta de Protocolo que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a

Reunião: ORDINÁRIA


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 13
20 de fevereiro de 2020

Costa Almeida Aguiar

presente reunião. -----

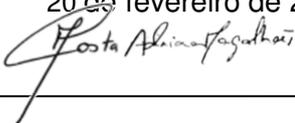
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita declaração de voto, conforme ficará a constar da ata da presente reunião. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 14
20 de fevereiro de 2020

6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A CONFRARIA DO CACO. -----

Presente informação de vinte e dois de novembro último, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número catorze mil cento e setenta e oito, a sugerir a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o município e a associação denominada “Confraria do Caco”, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, no âmbito do apoio à Feira Ibérica de Presépios e à organização da Exposição de Presépios em Santo Tirso. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com os pressupostos que constam da minuta de Protocolo junta com a aludida informação técnica, do qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Confraria do Caco. -----

A comparticipação financeira a atribuir pelo município, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), conforme consta da cláusula quarta da minuta de Protocolo anexa, será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 487/2020, de seis do corrente mês de fevereiro. -----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 267/2020, conforme documento de requisição externa da despesa n.º 530/2020, de seis de fevereiro. -----

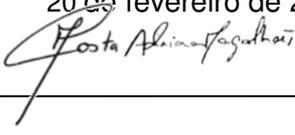
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 15
20 de fevereiro de 2020



7. S. TIAGO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AREIAS - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE - PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício da associação denominada S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias, de vinte e seis de junho último, registado com o número dezasseis mil seiscentos e setenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de ampliação do edifício existente, destinadas ao aumento da valência referente à estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), com o aumento da oferta em mais de dezoito camas, cujo orçamento total, incluindo obras, equipamento e todo o mobiliário, é de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros).-----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme consta da informação de vinte e três de julho de dois mil e dezanove, registada com o número oito mil seiscentos e setenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerando que a associação denominada S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias, possui acordo de cooperação com a Segurança Social para funcionamento de Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário;-----

Considerando que aquela instituição tem vindo a prestar um apoio social muito relevante e de qualidade através das diversas valências que possui, do mesmo modo que tem sido importante na promoção do desenvolvimento social concelhio;-----

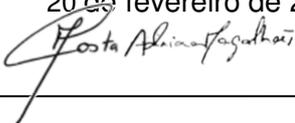
Considerando que os municípios têm atribuições no domínio da ação social e considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago –

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 16
20 de fevereiro de 2020

Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, na condição da associação disponibilizar ao município um dos lugares em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, devendo esta condição ser formalizada em Protocolo de colaboração a celebrar entre o município e a identificada associação. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 431/2020. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 184/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número de 422/2020, de trinta de janeiro findo.

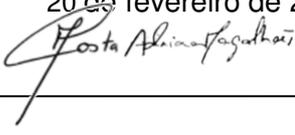
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 17
20 de fevereiro de 2020



8. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE SATERRY –EMPRESA TÊXTEIS LAR, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E REDUÇÃO DE TAXAS.--

Presente requerimento da sociedade por quotas denominada Saterry – Empresa Têxteis Lar, Ld.^a, de onze de novembro último, registado com o número vinte e seis mil novecentos e noventa e sete, com sede na Rua Manuel Sousa Oliveira, nº 42, freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, a requerer que a câmara municipal delibere reconhecer como projeto de interesse municipal (PIM) o projeto de investimento a realizar pela referida sociedade, que consiste no licenciamento de obras de alteração e de ampliação de uma edificação de uso misto destinada a indústria e serviços e edificação anexa destinada a estacionamento (processo 110/16 – LEDI).-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número mil oitocentos e cinquenta e cinco, de doze do corrente mês de fevereiro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal.-----

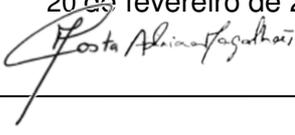
Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete, a requerente obteve uma classificação final de 35%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal até ao valor máximo de 12.514,56 € (doze mil, quinhentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

No entanto, considerando que a requerente é apenas locatária do prédio, em regime de locação financeira, o benefício fiscal apenas incidirá sobre a DERRAMA, pelo prazo de três anos, pelo valor de 6.036,26 € (seis mil e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos).-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 18
20 de fevereiro de 2020

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no nº 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo de 6.036,26 € (seis mil e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos), a incidir sobre a Derrama. -----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse que o reconhecimento do Projeto de Interesse Municipal terá também efeitos em sede de redução de taxas municipais a pagar, quer taxas de licença, quer TMU, de harmonia com o previsto na alínea f) do nº 2 e nº 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como alínea f) do artigo 3º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas. -----

O valor global das taxas a pagar, sem redução, e de acordo com a liquidação já é efetuada é o seguinte:-----

-Taxas de licença – 759,60€ (setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos);-----

- Taxa Municipal de Urbanização – 20 350,92€ (vinte mil trezentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução de taxas a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência de informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

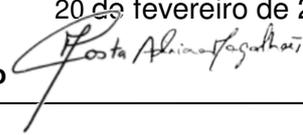
Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 19
20 de fevereiro de 2020



9. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO) A REALIZAR PELA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO PEDRAL LDA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05/09/2019 (ITEM 33 DA RESPETIVA ATA). -----

Presente informação da Divisão de Licenças e Urbanismo, de treze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil novecentos e vinte e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar que a deliberação da câmara municipal de cinco de setembro último (item 33 da respetiva ata) está errada na remissão que faz para a alínea f) do nº 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, deixando assim dúvidas quanto às receitas municipais abrangidas pela redução. -----

Mais informa que o valor atual das taxas devidas é o seguinte:-----

-Taxa de licença 2. 864,12€ (dois mil oitocentos e sessenta e quatro euros e doze cêntimos);-----

-TMU – 7.857,92 € (sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);-----

- Compensações urbanísticas - 36. 856,58€ (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

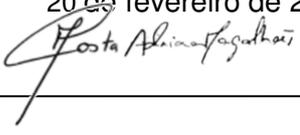
Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a decisão da câmara municipal de reconhecer o especial interesse público municipal do respetivo projeto de investimento;-----

Considerando que na aludida deliberação da câmara municipal se faz referência

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 20
20 de fevereiro de 2020

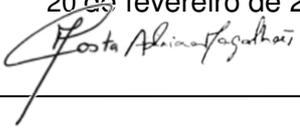
à taxa de licença, à Taxa Municipal de Urbanização e à Compensação Urbanística, propõe-se que a câmara municipal delibere reconhecer expressamente que se pretendia abranger pela redução todas estas receitas municipais, e retificar a parte final da aludida deliberação no sentido de que onde se lê “(...) *para efeitos da redução/isenção de taxas, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais*” passe a ler-se “(...) *para efeitos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação, artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, e alínea f) do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU).*” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 21
20 de fevereiro de 2020**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor vice-presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14.º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhum dos presentes na reunião quis intervir.-----

Reunião: ORDINÁRIA


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 22
20 de fevereiro de 2020

Costa Almeida Aguiar

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.

Reunião: ORDINÁRIA



Ata N.º 4 Fl. 23
20 de fevereiro de 2020

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem vinte e três folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.